

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 443/2023
18 DE OUTUBRO DE 2023

Convoca a 2ª Conferência Territorial dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Agreste Central de Sergipe e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação das Políticas Públicas voltadas às Pessoas com Deficiência no município,

DECRETA:

Art. 1º. Convoca a 2ª Conferência Territorial dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Agreste Central de Sergipe, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2023, tendo como tema o **Cenário atual e futuro na implementação dos direitos das pessoas com deficiência: construindo um Brasil mais inclusivo.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização dessa Conferência correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

p.1 de 1

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-223
| www.itabaiana.se.gov.br |

Digitalizado com CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>